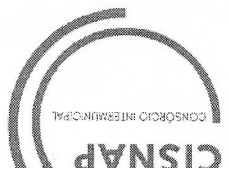


ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2024, sexta-feira, no Auditório do SENAI de Dracena, localizado na Avenida Expedicionários, n° 101, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em primeira convocação, e às 15h00min (Quinze Horas), em segunda convocação, devidamente convocados pelo então Presidente do CISNAP, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito Municipal de Dracena, estiveram presentes: Sr. Israel Gumiero – Vice-Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Sr. Wagner Alves de Lima – Prefeito Municipal de Nova Guataporanga; Sr. João Francisco Mugnai Neves – Prefeito Municipal de Pacaembu; Sr. Fernando Barberino – Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho; Sr. Alexandre Tassoni Antonio – Prefeito Municipal de Tupi Paulista; a Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro – Secretária Executiva do CISNAP, a Sra. Ana Angélica Chitero Pessoa – Assessora Administrativa do CISNAP, e a Sra. Tamara Cabrera Takahashi – Diretora Jurídica do CISNAP, para deliberarem sobre: a) Organização da Secretaria Executiva do CISNAP para o Exercício de 2025; b) Organização do Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP para o Exercício de 2025; c) Assuntos de Interesse Geral. Feita a leitura da Ata da Assembleia do dia 12 de Julho de 2024, esta fora aprovada por unanimidade por seus membros. Analisando o item "a" da pauta, sobre o Orgamento do CISNAP para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva passou a palavra para o Sr. Essivaldo Pereira da Silva que explanou no sentido de que não houve aumento real do valor do Rateio de Custeio, porém devido as altas da inflação, houve alteração nos valores do Rateio de Custeio, conforme Planilha Demonstrativa que segue em anexo e que foi disponibilizada a todos os presentes, explanando que a saúde financeira do CISNAP encontra-se estável e que esse apresenta diversos projetos para 2025, definindo-se o Custeio de Manutenção da Secretaria Executiva no valor de R\$ 0,73 (Setenta e Três





Centavos), *per capita*, para o Município de Pacaembu, e R\$ 0,83

(Oitenta e Três Centavos), *per capita*, para os demais Municípios Consorciados,

para o Exercício de 2025, lembrando a Sra. Jéssica que o CISNAP vem honrando

rigorosamente, com o acordo de parcelamento junto a Fazenda Nacional, de

modo a trazer transparência aos gastos da Secretaria Executiva, bem como

destacou os projetos que serão realizados em 2025 de modo a trazer ainda mais

desenvolvimento para os Municípios Consorciados, os membros presentes em

nada se opuseram e aprovaram o Orçamento do CISNAP para a manutenção da

Secretaria Executiva, para o Exercício de 2025 por unanimidade. Analisando o

item "b" da Pauta, sobre o Orçamento do CISNAP para o Serviço de Inspeção

Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP explanou que a criação do

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Executado pelo Consórcio

Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, órgão ligado

diretamente à Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Serviços da

Nova Alta Paulista – CISNAP ocorre ainda neste Exercício de 2024, que nada

mais é que a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem

animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realizem o comércio

municipal conforme previsto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Federal nº

7.889/1989 e Decreto Federal nº 9.013/2017 e comércio intermunicipal de acordo

com o Decreto Federal nº 10.032/2019 e Instrução Normativa nº 29, de 23 de

Abril de 2020 com chance da Selagem SISB, apenas faltando a aprovação de

todos os projetos de lei por parte dos Municípios Consorciados interessados, e

que o custeio e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal funcionará como

um programa disponibilizado pelo CISNAP e com Orçamento próprio, conforme a

Planilha apresentada e que vai anexa a Ata, só sendo custeado por aqueles

Municípios que expressamente aderirem ao serviço. O custeio e manutenção do

Serviço de Inspeção Municipal ligado ao CISNAP, para o Exercício de 2025 será

discutido em momento posterior, ficando pendente de análise por parte dos

Municípios. Analisando o item "c" da Pauta, em assuntos de interesse geral, no

item "c.1", trouxe a definição do reajuste a título de Revisão Anual Salarial, com

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a few loops and a horizontal stroke.



**CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA**
CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, de 6%, para o Exercício 2023, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, norma esta de caráter constitucional prevista no texto do Contrato de Consórcio do CISNAP, a Secretaria Executiva novamente esclareceu que trata-se de direito constitucional, e que não houve grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a proporção do índice fora mantida em um patamar razoável, tendo os membros presentes expressado pela aprovação do presente item por unanimidade; no item “c.2”, sobre a possibilidade de reajuste no valor concedido à título de cartão alimentação aos empregados públicos do CISNAP, para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP informou aos presentes que o aumento em nada interfere no orçamento para o Exercício de 2025, e que o atual Quadro de Pessoal do CISNAP vem se esforçando sobremaneira pelo seu bom funcionamento, e que o presente reajuste tem como base o benefício concedido pelo Município Sede do CISNAP, tendo sido feito um levantamento de que o valor reajustado necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o presente reajuste não trará qualquer reflexo financeiro aos cofres do CISNAP, os membros presentes aprovaram o presente reajuste e concederam o novo valor à título de Cartão Alimentação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para cada empregado público do CISNAP. Após análise dos itens “a”, “b”, e “c”, da presente pauta, feita a leitura, todos os Prefeitos presentes declinaram sobre a aprovação da presente por unanimidade, respeitando o quórum de maioria absoluta. Nada a mais a deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, ciente os demais membros.

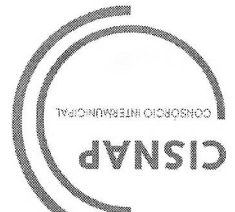
Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP

André Kozan Lemos

Prefeito Municipal de Dracena



ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2024, sexta-feira, no Auditório do SENAI de Dracena, localizado na Avenida Expedicionários, n° 101, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em primeira convocação, e às 15h00min (Quinze Horas), em segunda convocação, devidamente convocados pelo então Presidente do CISNAP, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito Municipal de Dracena, estiveram presentes; Sr. Israel Gumiero – Vice-Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Sr. Wagner Alves de Lima – Prefeito Municipal de Nova Guataporanga; Sr. João Francisco Mugnai Neves – Prefeito Municipal de Pacaembu; Sr. Fernando Barberino – Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho; Sr. Alexandre Tassoni Antonio – Prefeito Municipal de Tupi Paulista; a Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro – Secretária Executiva do CISNAP, a Sra. Ana Angélica Chitero Pessoa – Assessora Administrativa do CISNAP, e a Sra. Tamara Cabrera Takahashi – Diretora Jurídica do CISNAP, para deliberarem sobre: a) Orgamento da Secretaria Executiva do CISNAP para o Exercício de 2025; b) Orgamento do Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP para o Exercício de 2025; c) Assuntos de Interesse Geral. Feita a leitura da Ata da Assembleia do dia 12 de Julho de 2024, esta fora aprovada por unanimidade por seus membros. Analisando o item "a" da pauta, sobre o Orgamento do CISNAP para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva passou a palavra para o Sr. Essivaldo Pereira da Silva que explanou no sentido de que não houve aumento real do valor do Rateio de Custeio, porém devido as altas da inflação, houve alteração nos valores do Rateio de Custeio, conforme Planilha Demonstrativa que segue em anexo e que foi disponibilizada a todos os presentes, explanando que a saúde financeira do CISNAP encontra-se estável e que esse apresenta diversos projetos para 2025, definindo-se o Custeio de Manutenção da Secretaria Executiva no valor de R\$ 0,73 (Setenta e Três



Centavos), *per capita*, para o Município de Pacaembu, e R\$ 0,83

(Oitenta e Três Centavos), *per capita*, para os demais Municípios Consorciados, para o Exercício de 2025, lembrando a Sra. Jéssica que o CISNAP vem honrando rigorosamente, com o acordo de parcelamento junto a Fazenda Nacional, de modo a trazer transparência aos gastos da Secretaria Executiva, bem como destacou os projetos que serão realizados em 2025 de modo a trazer ainda mais desenvolvimento para os Municípios Consorciados, os membros presentes em nada se opuseram e aprovaram o Orçamento do CISNAP para a manutenção da Secretaria Executiva, para o Exercício de 2025 por unanimidade. Analisando o

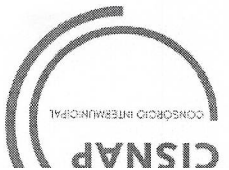
item "b" da Pauta, sobre o Orçamento do CISNAP para o Serviço de Inspeção Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP explanou que a criação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Executado pelo Consórcio

Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, órgão ligado diretamente à Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP – ocorre ainda neste Exercício de 2024, que nada mais é que a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realizem o comércio municipal conforme previsto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Federal nº 7.889/1989 e Decreto Federal nº 9.013/2017 e comércio intermunicipal de acordo com o Decreto Federal nº 10.032/2019 e Instrução Normativa nº 29, de 23 de Abril de 2020 com chance da Selagem SISB, apenas faltando a aprovação de todos os projetos de lei por parte dos Municípios Consorciados interessados, e que o custeio e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal funcionará como um programa disponibilizado pelo CISNAP e com Orçamento próprio, conforme a

Planilha apresentada e que vai anexa a Ata, só sendo custeado por aqueles Municípios que expressamente aderirem ao serviço. O custeio e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal ligado ao CISNAP, para o Exercício de 2025 será

discutido em momento posterior, ficando pendente de análise por parte dos Municípios. Analisando o item "c" da Pauta, em assuntos de interesse geral, no

item "c.1", trouxe a definição do reajuste a título de Revisão Anual Salarial, com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, de 6%, para o Exercício 2023, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, norma esta de caráter constitucional prevista no texto do Contrato de Consórcio do CISNAP, a Secretaria Executiva novamente esclareceu que trata-se de direito constitucional, e que não houve grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a proporção do índice fora mantida em um patamar razoável, tendo os membros presentes expressado pela aprovação do presente item por unanimidade; no item “c.2”, sobre a possibilidade de reajuste no valor concedido à título de cartão alimentação aos empregados públicos do CISNAP, para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP informou aos presentes que o aumento em nada interfere no orçamento para o Exercício de 2025, e que o atual Quadro de Pessoal do CISNAP vem se esforçando sobremaneira pelo seu bom funcionamento, e que o presente reajuste tem como base o benefício concedido pelo Município Sede do CISNAP, tendo sido feito um levantamento de que o valor reajustado necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o presente reajuste não trará qualquer reflexo financeiro aos cofres do CISNAP, os membros presentes aprovaram o presente reajuste e concederam o novo valor à título de Cartão Alimentação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para cada empregado público do CISNAP. Após análise dos itens “a”, “b”, e “c”, da presente pauta, feita a leitura, todos os Prefeitos presentes declinaram sobre a aprovação da presente por unanimidade, respeitando o quórum de maioria absoluta. Nada a mais a deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, ciente os demais membros.

Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP
André Kozan Lemos
Prefeito Municipal de Dracena

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2024, sexta-feira, no Auditório do SENAI de Dracena, localizado na Avenida Expedicionários, n° 101, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em primeira convocação, e às 15h00min (Quinze Horas), em segunda convocação, devidamente convocados pelo então Presidente do CISNAP, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito Municipal de Dracena, estiveram presentes; Sr. Israel Gumiero – Vice-Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Sr. Wagner Alves de Lima – Prefeito Municipal de Nova Guataporanga; Sr. João Francisco Mugnai Neves – Prefeito Municipal de Pacaembu; Sr. Fernando Barberino – Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho; Sr. Alexandre Tassoni Antonio – Prefeito Municipal de Tupi Paulista; a Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro – Secretária Executiva do CISNAP, a Sra. Ana Angélica Chitero Pessoa – Assessora Administrativa do CISNAP, e a Sra. Tamara Cabrera Takahashi – Diretora Jurídica do CISNAP, para deliberarem sobre: a) Orgamento da Secretaria Executiva do CISNAP para o Exercício de 2025; b) Orgamento do Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP para o Exercício de 2025; c) Assuntos de Interesse Geral. Feita a leitura da Ata da Assembleia do dia 12 de Julho de 2024, esta fora aprovada por unanimidade por seus membros. Analisando o item "a" da pauta, sobre o Orgamento do CISNAP para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva passou a palavra para o Sr. Essivaldo Pereira da Silva que explanou no sentido de que não houve aumento real do valor do Rateio de Custeio, porém devido as altas da inflação, houve alteração nos valores do Rateio de Custeio, conforme Planilha Demonstrativa que segue em anexo e que foi disponibilizada a todos os presentes, explanando que a saúde financeira do CISNAP encontra-se estável e que esse apresenta diversos projetos para 2025, definindo-se o Custeio de Manutenção da Secretaria Executiva no valor de R\$ 0,73 (Setenta e Três



Centavos), *per capita*, para o Município de Pacaembu, e R\$ 0,83

(Oitenta e Três Centavos), *per capita*, para os demais Municípios Consorciados,

para o Exercício de 2025, lembrando a Sra. Jéssica que o CISNAP vem honrando

rigorosamente, com o acordo de parcelamento junto a Fazenda Nacional, de

modo a trazer transparência aos gastos da Secretaria Executiva, bem como

destacou os projetos que serão realizados em 2025 de modo a trazer ainda mais

desenvolvimento para os Municípios Consorciados, os membros presentes em

nada se opuseram e aprovaram o Orçamento do CISNAP para a manutenção da

Secretaria Executiva, para o Exercício de 2025 por unanimidade. Analisando o

item "b" da Pauta, sobre o Orçamento do CISNAP para o Serviço de Inspeção

Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP explanou que a criação do

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Executado pelo Consórcio

Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, órgão ligado

diretamente à Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Serviços da

Nova Alta Paulista – CISNAP ocorre ainda neste Exercício de 2024, que nada

mais é que a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem

animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realizem o comércio

municipal conforme previsto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Federal nº

7.889/1989 e Decreto Federal nº 9.013/2017 e comércio intermunicipal de acordo

com o Decreto Federal nº 10.032/2019 e Instrução Normativa nº 29, de 23 de

Abril de 2020 com chance da Selagem SISB, apenas faltando a aprovação de

todos os projetos de lei por parte dos Municípios Consorciados interessados, e

que o custeio e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal funcionará como

um programa disponibilizado pelo CISNAP e com Orçamento próprio, conforme a

Planilha apresentada e que vai anexa a Ata, só sendo custeado por aqueles

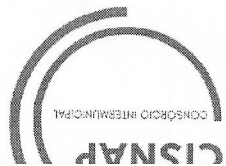
Municípios que expressamente aderirem ao serviço. O custeio e manutenção do

Serviço de Inspeção Municipal ligado ao CISNAP, para o Exercício de 2025 será

discutido em momento posterior, ficando pendente de análise por parte dos

Municípios. Analisando o item "c" da Pauta, em assuntos de interesse geral, no

item "c.1", trouxe a definição do reajuste a título de Revisão Anual Salarial, com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, de 6%, para o Exercício 2023, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, norma esta de caráter constitucional prevista no texto do Contrato de Consórcio de CISNAP, a Secretaria Executiva novamente esclareceu que trata-se de direito constitucional, e que não houve grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a proporção do índice fora mantida em um patamar razoável, tendo os membros presentes expressado pela aprovação do presente item por unanimidade; no item “c.2”, sobre a possibilidade de reajuste no valor concedido à título de cartão alimentação aos empregados públicos do CISNAP, para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP informou aos presentes que o aumento em nada interfere no orçamento para o Exercício de 2025, e que o atual Quadro de Pessoal do CISNAP vem se esforçando sobremaneira pelo seu bom funcionamento, e que o presente reajuste tem como base o benefício concedido pelo Município Sede do CISNAP, tendo sido feito um levantamento de que o valor reajustado necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o presente reajuste não trará qualquer reflexo financeiro aos cofres do CISNAP, os membros presentes aprovaram o presente reajuste e concederam o novo valor à título de Cartão Alimentação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para cada empregado público do CISNAP. Após análise dos itens “a”, “b”, e “c”, da presente pauta, feita a leitura, todos os Prefeitos presentes declinaram sobre a aprovação da presente por unanimidade, respeitando o quórum de maioria absoluta. Nada a mais a deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, ciente os demais membros.

Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP
André Kozan Lemos
Prefeito Municipal de Dracena

